

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2016, às 14h30min, no Auditório do CRM-TO, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria CRM/TO nº 24/2015, de 9 de dezembro de 2015, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 04/2015, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais para conselheiros e empregados do CRM-TO, conforme as especificações do Edital e seus Anexos.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao credenciamento das seguintes empresas:

- L.A. Viagens e Turismo Ltda.
- Viagens Johnson Ltda. - ME.
- WTL Turismo e Locação Ltda. - EPP

Todos os representantes das empresas acima foram devidamente credenciados.

Em seguida, foram recebidos os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo sido declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 14h47min.

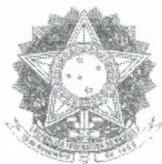
Continuando, passou-se à fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes do ITEM I, tendo sido as respectivas folhas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos licitantes presentes. As Propostas, contidas no Envelope nº1, foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as propostas às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados.

As propostas iniciais foram as seguintes:

- L.A. Viagens e Turismo Ltda. - Ofereceu percentual de desconto de 100% (cem por cento) sobre a comissão do agente;
- Viagens Johnson Ltda. - ME. - Ofereceu percentual de desconto de 100% (cem por cento) sobre a comissão do agente;
- WTL Turismo e Locação Ltda. - EPP - Ofereceu percentual de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre a comissão do agente.

Continuando, a Pregoeira suspendeu a sessão pelo período de vinte minutos, para análise das planilhas de custos apresentadas pelas empresas, que contou com o auxílio da assessoria jurídica.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "M. M. M. M. M."
- A signature that looks like "P."
- Initials "AMP" in the top right.
- A circular stamp or mark at the bottom right.



Reiniciando os trabalhos, a Pregoeira comunicou a desclassificação da empresa Viagens Johnson Ltda. – ME, de acordo com o item 8.8.2 do Edital, devido a não apresentação da planilha de custos.

Em seguida, a Pregoeira, juntamente com a comissão de apoio, decidiu com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002 iniciar a fase de lances com as empresas supracitas.

- O lance ofertado pela licitante WTL Turismo e Locação Ltda. - EPP de 100% (cem por cento) sobre a comissão do agente.

Assim, foi declarado o empate entre os licitantes (WTL Turismo e Locação Ltda e L.A. Viagens e Turismo Ltda) e, em seguida, realizado sorteio, como critério de desempate, de acordo com o item 10.6 do Edital. Para tal, foi convidado o Sr. Gilberto Gonçalves Couto (representante da empresa desclassificada), tendo os licitantes acompanhado e conferido os papéis de votação e o sorteio, que teve como vencedora a empresa WTL Turismo e Locação Ltda. – EPP, à qual foi concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação da nova planilha de custos, de acordo com item 10.8 do Edital. Esta planilha foi enviada para o e-mail da Comissão de Licitações (licitacoes.crmtoc@gmail.com), sendo a mesma impressa e devidamente assinada pela representante da empresa WTL Turismo e Locação Ltda. – EPP.

Após a análise da planilha de custo, foi aberto o Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do Licitante WTL Turismo e Locação Ltda. – EPP, a qual foi numerada e rubricada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e, ainda, pelos demais licitantes presentes. Após análise dos documentos constantes no Envelope n. 2, a Pregoeira declarou inabilitação da empresa WTL Turismo e Locação Ltda. – EPP, devido **inconformidade com os subitens 12.2.2.1, alínea k.3 e k.4**, devido a não comprovação do período de experiência mínima exigido, nos termos do subitem 12.8.

Ato contínuo, foi aberto o envelope nº 2 da licitante L.A. Viagens e Turismo Ltda, não sendo encontrada nenhuma inconformidade com as exigências estabelecidas no Edital do referido certamente. Desse modo, foi declarada vencedora a licitante L.A. Viagens e Turismo Ltda.

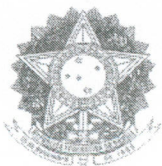
A representante da empresa vencedora ausentou-se da sessão às 17h13min, justificando a necessidade de embarque em voo marcado às 18h.

Em seguida, a Pregoeira consultou quanto à intenção de recurso, tendo a licitante WTL Turismo e Locação Ltda. – EPP se manifestado positivamente neste sentido, conforme abaixo:

“Registramos intenção de recurso, tendo em vista que a nossa desclassificação de acordo com o item 8.k.3, pois em nosso atestado constava atestado de 12 meses. Solicitamos que antes desta desclassificação a Pregoeira deveria ter seguido o § 3º, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ferindo o princípio da competitividade e economicidade deste órgão.”

[Assinaturas manuscritas]

Amo



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



Conforme o item 13.3 do Edital do referente Pregão, o prazo para apresentação dos memoriais será de 3 (três) dias úteis.

Registra-se que foi devolvido o envelope nº 2 ao licitante desclassificado (Viagens Johnson Ltda. - ME).

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 17h26min, e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e, ainda, pelos Licitantes que permaneceram até o final dos trabalhos.

Bárbara Emanuelle
Lopes da Silveira
Pregoeira

Maíra Pereira Braga
Equipe de Apoio

Marcelo Almeida
Equipe de Apoio

Licitantes:

- WTL Turismo e Locação Ltda. - EPP

- L.A. Viagens e Turismo Ltda.

- Viagens Johnson Ltda. - ME